



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 021/CGAM DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2020**

O Diretor Geral do Campus Gama nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**I. ONDE SE LÊ:**

4.6 É vedada a participação do Estudante que já tenha sido contemplado no edital de Mediador Virtual (Edital RIFB-IFB nº XX/2020).

**II. LEIA-SE:**

4.6 É vedada a participação do Estudante que já tenha sido contemplado no edital de Mediador Virtual (Edital RIFB-IFB nº 41/2020).

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 01/12/2020 09:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188063

Código de Autenticação: f4cf1d4e37

